



BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE
FEDERAL
FLUMINENSE

ANO XXXII - Nº 082

14/05/2002

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 008 (OITO) PÁGINAS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR E PRÓ-REITORIA.....PÁG. 002

PARTE 2:

DESPACHOS E DECISÕES DA DIRETORA DA DLN/DAP.....PÁG. 008

Maria José Campos de Macedo Pinheiro
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas

Maria Conceição Lima de Andrade
Diretora do Departamento de Serviços Gerais

REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

SEÇÃO II

Parte 1:

Portaria nº 29845 de 29 de abril de 2002

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 163, de 02/08/2001, publicada no D.O.U. de 06/08/2001,

RESOLVE nomear **LUCIANE FERREIRA ALCOFORADO**, habilitada e classificada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 28/98, publicado no D.O.U. de 21/07/1998, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Auxiliar, nível 01, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Estatística do Centro de Estudos Gerais, Área de Conhecimento: Estatística, em regime de Dedicção Exclusiva, em vaga decorrente da aposentadoria de Isahilde Guimarães Trindade, publicada no D.O.U. de 12/03/1996, código de vaga nº 0233909, Certificado de Disponibilidade Orçamentária nº 05/2002 – MEC/SPO/CGO.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 29858 de 30 de abril de 2002

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, com base no que dispõem a Lei nº 7596 de 10.04.87, o Decreto nº 94.664/87, o Artigo 27 da Portaria/MEC nº 475 de 26.08.87 e a Lei nº 8.112 de 11.12.90.

RESOLVE lotar **MARIA HELOISA PEREIRA TOLEDO MACHADO**, Professor Adjunto, matrícula UFF nº 14596-8, redistribuída do Quadro Permanente da Universidade do Rio de Janeiro, para o desta Universidade, no Departamento de Cinema e Vídeo, integrante do Centro de Estudos Gerais.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 29.902 de 13 de maio de 2002.

EMENTA: **Instauração de Processo Administrativo Disciplinar - Procedimento Sumário. Designação de Comissão para processá-lo.**

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

R E S O L V E :

I - Determinar, consoante o constante no processo nº 23069.006489/99-84 e apenso nº 23069.001507/2001-81, a **instauração de Processo Administrativo Disciplinar** para apurar o abandono de cargo, tipificado no art. 138, da Lei nº 8.112/90, em que está incurso o servidor **CARLOS ALBERTO DIAS DO REGO**, Assistente em Administração, matrículas UFF nº 8789-7 e SIAPE nº 308883-8, que vem faltando ao trabalho desde janeiro de 2001, sem justificativa.

II - Constituir, com o fim de dar cumprimento à determinação feita no item precedente, **Comissão de Inquérito** que será integrada pelos servidores públicos que vão a seguir individuados:

- a) **SOLANGE MARA SANTOS PESSANHA**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrículas UFF nº 2527-9 e SIAPE nº 303526-2, como Presidente;
- b) **IVANILDO NUNES TAVARES**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrículas UFF nº 5615-2 e SIAPE nº 306200-6, como membro;

III - A Comissão adotará o **procedimento sumário** a que se refere o art. 133 da Lei nº 8.112/90, observando as disposições contidas no art. 140, inciso I, letra “a”, da mesma norma.

IV - Fixar, para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente Portaria.

V - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 29.903 de 13 de maio de 2002.

EMENTA: INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – PROCEDIMENTO SUMÁRIO E DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PARA PROCESSÁ-LO.

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando o pronunciamento da Procuradoria Geral da UFF, fs. 91/120, do Processo abaixo mencionado,

R E S O L V E:

I - Determinar, consoante o Despacho da Sra. Diretora do Departamento de Pessoal, às fls. 27 do processo nº 23069.031225/97-42 e apenso 23069.031237/98-11, a **INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para apurar o abandono de cargo, tipificado no art. 138 da Lei nº 8.112/90, em que está incurso a servidora **SUSANA INEZ BLEIL**, Professor Assistente, matrícula SIAPE nº 6312311-7, que vem faltando ao trabalho desde julho de 1998, sem justificativa.

II - Constituir, com o fim de dar cumprimento à determinação feita no item precedente, **COMISSÃO DE INQUÉRITO** que será integrada pelos servidores públicos que vão a seguir individuados:

a) **HELENO PINTO DE MORAES**, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrículas UFF nº 5459-4 e SIAPE nº 306069-1, como Presidente;

b) **GRAÇA HELENA MAIA DO CANTO TEIXEIRA**, da classe de professor Assistente, nível 3, matrículas UFF nº 2734-2 e SIAPE nº 303689-7, como membro;

III - A Comissão adotar o **procedimento sumário** a que se refere o art. 133 da Lei nº 8.112/90, observando as disposições contidas no art. 140, inciso I, letra “a”, da mesma norma.

IV - Fixar, para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente Portaria.

V - Esta Portaria cancela e substitui a de nº 29.193, de 09 de julho de 2001.

VI - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 29.904 de 13 de maio de 2002.

EMENTA: INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – PROCEDIMENTO SUMÁRIO E DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PARA PROCESSÁ-LO.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

R E S O L V E:

I - Determinar, consoante o Despacho da Sra. Diretora do Departamento de Pessoal, as fs. 07 do processo nº 23069.002628/00-42, a **INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para apurar o abandono de cargo, tipificado no art. 138 da Lei nº 8.112/90, em que está incurso a servidora **DEYSE CRISTINA GOMES BORGES**, Técnico em Enfermagem, matrícula SIAPE nº 304617-5, que vem faltando ao serviço de modo habitual desde 25/11/1999, sem justificativa.

II - Constituir, com o fim de dar cumprimento à determinação feita no item precedente, **COMISSÃO DE INQUÉRITO** que será integrada pelos servidores públicos que vão a seguir individuados:

a) **ORLANDO BEZERRA DE BRITO CAVALCANTI**, Enfermeiro, matrículas UFF nº 11106-0 e SIAPE nº 310252-1, como Presidente;

b) **SIMONE RODRIGUES MIRANDA**, Recepcionista, matrículas UFF nº 3180-0 e SIAPE nº 1076556-4, como membro;

III - A Comissão adotará o procedimento sumário a que se refere o art. 133 da Lei nº 8.112/90, observando as disposições contidas no art. 140, inciso I, letra “a”, da mesma norma.

IV - Fixar, para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente Portaria.

V - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 29.905 de 13 de maio de 2002.

EMENTA: INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – PROCEDIMENTO SUMÁRIO E DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PARA PROCESSÁ-LO.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando o pronunciamento da Procuradoria Geral da UFF, fs. 28/29 e 86/87, do Processo abaixo mencionado,

R E S O L V E:

I - Determinar, consoante o Despacho da Sra. Diretora do Departamento de Pessoal, às fs. 22 do processo nº 23069.003849/2001-35, a **Instauração de Processo Administrativo Disciplinar** para apurar o abandono de cargo, tipificado no art. 138 da Lei nº 8.112/90, em que está incurso o servidor **AILTON DE SOUZA DIAS**, Auxiliar de Nutrição, matrícula SIAPE nº 306549-8, que vem faltando ao serviço por mais de trinta dias consecutivos, sem justificativa.

II - Constituir, com o fim de dar cumprimento à determinação feita no item precedente, **Comissão de Inquérito** que será integrada pelos servidores públicos que vão a seguir individuados:

a) **JANETE DOS SANTOS SILVA**, Assistente de Administração, matrículas UFF nº 6916-2 e SIAPE nº 307324-5, como Presidente;

b) **PERCILIA MARIA ROSA RAMOS**, Auxiliar de Nutrição, matrículas UFF nº 8576-1 e SIAPE nº 308703-3, como membro;

III – A Comissão adotará o **procedimento sumário** a que se refere o art. 133 da Lei nº 8.112/90, observando as disposições contidas no art. 140, inciso I, letra “a”, da mesma norma.

IV – Fixar, para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente Portaria.

V – Esta Portaria cancela e substitui a de nº 29.555, de 07 de janeiro de 2002.

VI – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

GAR, em 08/05/02

De acordo com os Decretos 2.794, de 01/10/98 e (art. 10 § 4º) e 94.664 de 23/07/87, a Portaria 475, de 26/08/87 e, ainda a Resolução 109/95/UV/UFF e tendo em vista os pronunciamentos da Divisão de Treinamento e Aperfeiçoamento/DTA/DRH, da Comissão Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo/CPPTA e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PROPP, **AUTORIZO o AFASTAMENTO no País** da seguinte servidora :

AFASTAMENTO INTEGRAL

MARIA HELENA BARRETO SANTOS BEZERRA, ocupante do cargo de Secretária Executiva, da Universidade Federal da Bahia, em exercício provisório na UFF, neste Gabinete, conforme Portaria nº 359/98, de 02/3/98, para concluir Curso de Pós-Graduação, *lato sensu*, Especialização, MBA em Administração e Sistemas de Informações – CASI, nesta Universidade, no período de 15 de abril a 31 de maio de 2002, com ônus limitado. (Proc. 23069.001110/02-70).

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

GAR, em 08/05/02

De acordo com o Decreto 2.794/98 e a Resolução 163/95/CEP e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, **AUTORIZO a PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO no País** da seguinte servidora:

PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO INTEGRAL

ISABEL CRISTINA CHAVES LOPES, Professor Auxiliar, Ref. 04, DE., lotada no Departamento de Serviço Social de Campos, do Centro de Estudos Sociais Aplicados, para concluir curso de Mestrado em Serviço Social, na Universidade do Estado do Rio de Janeiro/UERJ, no período complementar de 01/03/2002 a 31/05/2002, com ônus limitado (Proc. 23069.020301/02-31)

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Parte 2:**R.D.D. nº 012/2002**

A Diretora da Divisão de Direitos e Vantagens, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme item I, inciso II, alínea “a”, da Portaria nº 5.820/77, publicada no B.S. nº 170, de 08/09/77, resolve CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos dos artigos 87 a 90, combinado com o artigo 245, da Lei n 8112/90, ao(s) servidor(es) abaixo relacionados, cujo(s) período(s) a ser(em) usufruído(s) deverá(ão) ser marcado(s) oportunamente com a Chefia Imediata, devendo obedecer aos prazos legais de 01(um) único período de 03(três) meses ou 01(um) período de 02(dois) meses mais 01(um) mês a ser usufruído ou ainda 03(três) períodos de 01(um) mês, não sendo permitido usufruir períodos parcelados no mesmo ano civil, conforme Orientação Normativa nº 40, da SAF/DRH:

PROC.	NOME	CARGO	MAT. SIAPE	LOT.	PERÍODO AQUISITIVO
030368/2002-83	ENIO LEITE INOCENTE	PROF. ADJUNTO	0304093-2	MCG	01.03.82 a 28.02.87 01.03.87 a 28.02.92
040778/2002-32.	IRENICIO MONTEIRO DE ABREU	OPER.MAQ. COPIADORA	0306202-2	EGL/CEG	20.08.84 a 19.08.89 (já usufruiu) 20.08.89 a 19.08.94 (usufruiu 1 mês)
020177/2002-11	LIA VARGAS TIRIBA	PROF. ADJUNTO	0310731-0	CES	11.12.90 a 10.12.95
020137/2002-61	MARIA APARECIDA TARDIM CASSAB	PROF. ADJUNTO	0310469-8	SSN	16.11.88 a 15.11.93
001353/2002-16	SIMONE DE ABREU NEVES SALLES	PROF. ASSISTENTE	0310931-2	MMC	07.12.90 a 06.12.95
020235/2002-07	VALÉRIA DO CARMO RAMOS	PROF. DE 1.º E 2.º GRAUS	6265102-1	COPE/CES	01.06.91 a 31.05.96

MÔNICA RETONDARO FERREIRA VASCONCELLOS
Diretora da DDV
#